



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** N°. 058/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 022/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "JOÃO LUCAS & DIOGO" PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, na análise do pedido de contratação de SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "JOÃO LUCAS & DIOGO", para apresentação na Festa do Capelinhense Ausente no dia 26/07/2024 com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 138/2023 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "JOÃO LUCAS & DIOGO" no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do Processo n.º 058/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Capelinha, 19 de julho de 2024.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL